Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CGC 46151718/0001-80

Gabinete do Prefeito

R/187/83

67

LEI Nº 2.184, DE 18 DE JUNHO DE 1.984

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO "RECANTO DO VOVÔ", DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º — Fica autorizada a Prefeitura Municipal a conceder auxílio financeiro de até Cr$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS) ao "RECANTO DO VOVÔ", entidade filantrópica com personalidade jurídica (Registro nº 36 - L. A — FLS. 29 e 30, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui) e declarada de Utilidade Pública, conforme LEI MUNICIPAL Nº 2.067, de 7/6/1.982, para aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas, tipo industrial, com capacidade de 100 (cem) quilos de roupas secas.

PARÁGRAFO ÚNICO — A entidade favorecida deverá comprovar a aplicação do auxílio no prazo de 60 (sessenta) dias da liberação do numerário.

ARTIGO 2º — Para pagamento do auxílio referido no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito especial de até Cr$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), a ser coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro.

(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expedien-

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

Gabinete do Prefeito

Fls. 2

Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Eurico Pompeu Sobrinho

(EURICO POMPEU SOBRINHO)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

68